



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 21 /79

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 5 080/79,

R E S O L V E:

ART. 1º- COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 100 (CEM) VAGAS PARA O PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO ESTRANGEIROS, NO ANO ACADÊMICO DE 1980, DISTRIBUIDAS NOS SEGUINTE CURSOS:

MATEMÁTICA.....	3	VAGAS
ENGENHARIA CIVIL.....	4	VAGAS
ENGENHARIA MECÂNICA.....	4	VAGAS
ENGENHARIA ELÉTRICA.....	4	VAGAS
FÍSICA.....	3	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.....	2	VAGAS
MEDICINA.....	6	"
ODONTOLOGIA.....	4	"
ENFERMAGEM.....	3	"
AGRONOMIA.....	2	"
LETRAS.....	7	"
HISTÓRIA.....	3	"
GEOGRAFIA.....	3	"
PEDAGOGIA.....	5	"
DIREITO.....	5	"
ADMINISTRAÇÃO.....	4	"
CIÊNCIAS ECONÔMICAS.....	4	"
CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	4	VAGAS
SERVIÇO SOCIAL.....	4	VAGAS
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (LICENCIATURA)	3	VAGAS
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (BACHARELADO)	3	VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA.....	5	VAGAS
COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	4	VAGAS
BIBLIOTECONOMIA.....	4	"
PSICOLOGIA.....	3	"
ARQUITETURA.....	2	"
TECNÓLOGOS EM MECÂNICA.....	2	"

ART. 2º- NO CASO DE NÃO APROVEITAMENTO DO TOTAL DAS VAGAS O-



FERECIDAS, AS REMANESCENTES SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATOS BRASILEIROS APROVADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DE 1980, OBEDECIDA A ORDEM / DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIDAS POR CURSO NA FORMA DO ART.1º.

ART. 3º- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 1979

Assinatura manuscrita em tinta azul de Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE